



PROJETO DE LEI Nº 202/2022

Denomina de “Silvio Reys” o Poço Artesiano localizado na Rua Francisco Alves de Oliveira, 1950 - Bairro São José - Jaboticabal - SP, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado de “*Silvio Reys*” o Poço Artesiano localizado na Rua Francisco Alves de Oliveira, 1950 - Bairro São José – Jaboticabal-SP.

Art. 2º. As despesas com execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

DR. MAURO CENÇO
Vereador - PODEMOS

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

Silvio Reys nasceu na Fazenda Santa Olívia, município de Jaboticabal, em 14 de abril de 1951, descendente de imigrantes espanhóis por ascendência paterna, filho de Antonio Reys e Stefania Perina Randissek Reys.

Começou seus estudos fazendo o curso primário na Escola “Anselmo Bellodi” da Usina São Carlos, 2º grau na Escola Dr. Joaquim Batista e Contabilidade no Colégio Dom Pedro 2º de Jaboticabal.

Em 20-04-1974 contraiu núpcias com Vilda Helena Abadia da Silva Reys, tiveram as filhas: Carolina Helena Reys Macedo e Vanessa Cristina Reys Moreira e netas: Laura Reys Macedo, Heloisa Reys Macedo e Maria Clara Reys Moreira.

Iniciou na área política com 23 anos, onde tinha relacionamentos próximos com o Deputado Cunha Bueno, Governador Paulo Maluf, Campos Machado e outros políticos de renome.

Exerceu a função de Fiscal do então matadouro municipal.

Foi presidente do SAAEJ de 1974 a 1976 na gestão do Prefeito Antônio Mônaco, onde idealizou e instalou os hidrômetros na cidade e distritos.

Foi vereador de 1977 a 1982, na gestão Dayton Aleixo de Souza.

Encerrou a carreira pública como Diretor de Trânsito na gestão da Prefeita Maria Carlota Niero Rocha.

Foi proprietário do Restaurante da Usina São Carlos.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Trabalhou no Escritório Contábil “Nivaldo Biondi” e na Associação dos Fornecedores de Cana de Guariba - SOCICANA, onde exerceu com afinco e responsabilidade suas funções.

Residiu na Praia Grande por 3 anos, onde montou uma imobiliária.

Foi cinegrafista e torcedor assíduo do Jaboticabal Atlético.

Pelo seu legado, amor e dedicação para Jaboticabal, entendo ser merecedor dessa justa homenagem, contando com a aprovação dos nobres vereadores e vereadoras.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

DR. MAURO CENÇO
Vereador - PODEMOS



